

NOTA DE EMPENHO.No 002408/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 28/07/2020

Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & GRANJA LTDA- EPP Fone: 6536828131
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483
Banco....: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: 9/2020

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DE PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM
TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITCAO
009/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 382.239,30
Valor Empenhado...: 498,33
Saldo Atual.....: 381.740,97
Valor Por Extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 498,33 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 28/07/2020

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamenta
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
SETOR DE COMPRAS
CNPJ 07.209.245/0001-72
RUA DOS GIRASSOIS, Nº 36 - CENTRO - CEP 78.578-000
TELEFONE (66)3588-1566
governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - REQUISIÇÃO

Autorização: 2112 / 2020 Data: 30/07/2020 Processo: 9 / 2020 Pedido: 79 / 2020 Pré Empenho:

Fornecedor: GRANJA & GRANJA LTDA- EPP

CPF / CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: AV RIO BRANCO, 1158

Cidade: IPIRANGA DO NORTE

Complemento:

Telefone: (065)3682-8131

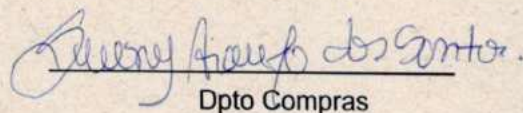
Secretaria / Departamento / Lotação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
00000001-GABINETE DA SECRETARIA

Solicitante: ROGERIO NORO

Utilização: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSM NO ENFRENTAMENTO CONTRA A COVID 19. LICITACAO 09/2020, PEDIDO 79/2020, FORNECEDOR 9483.

6	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO: (SACARINA	1	UNIDADE	ADOCYL	R\$ 2,99	R\$ 2,99
7	CHA MATE - TOSTADO E FRAGMENTADO:	5	CAIXA	BARÃO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
8	GELATINA EM PO, PRODUTO COMPOSTO DE	20	UNIDADE	LUAL	R\$ 1,19	R\$ 23,80
9	UVA ITALIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA,	2	QUILOGR	GRANJA	R\$ 16,50	R\$ 33,00
5	BISCOITO SALGADO: TIPO "CREAM CRACKER".	1	CX C/ 12	MARILAN	R\$ 64,90	R\$ 64,90
4	LEITE LONGA VIDA: DILUIDO, INTEGRAL, ULTRA	12	LITRO	NENE	R\$ 3,39	R\$ 40,68
1	MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA,	1	KILO	GRANJA	R\$ 7,55	R\$ 7,55
2	MAMAO FORMOSA, PRIMEIRA, LIVRE DE	2	KILO	GRANJA	R\$ 7,28	R\$ 14,56
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE 500G A 1KG	10	PACOTE	BRASFUT	R\$ 27,59	R\$ 275,90
Total Geral:		45	Quantidade Total:	54	Desconto: R\$ 0,00	Valor Total: R\$ 498,33



Dpto Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.209.245/0001.72
Rua dos Girassois - 0000387 - Centro
Telefone (066)3588-1566
recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br

Solicitação de Itens Licitados

Solicitação: 887/2020

Descrição: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PSM NO ENFRENTAMENTO CONTRA A COVID 19. LICITACAO
09/2020, PEDIDO 79/2020, FORNECEDOR 9483.

Data de Cadastro: 27/07/2020

Situação: Deferida

Licitação: Pregao Presencial 9/2020

Deferido em: 27/07/2020

Fornecedor: 9483 - GRANJA & GRANJA LTDA- EPP

Requerente: 781 - ROGERIO NORO

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 1 - GABINETE DA SECRETARIA

Item	Descrição	Quant. Deferida	Unidade	Pedido	Vir Unitário	Valor Total
13141	LEITE LONGA VIDA: DILUIDO, INTEGRAL, ULTRA PASTEURIZADO (UHT), EMBALAGEM DE 1000 ML TETRA PAK, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE.	12,0000	LITRO	79/2020	3,3900	40,6800
1954	MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARV	1,0000	KILO	79/2020	7,5500	7,5500
1956	MAMAO FORMOSA, PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SUA	2,0000	KILO	79/2020	7,2800	14,5600
1962	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE 500G A 1KG	10,0000	PACOTE	79/2020	27,5900	275,9000
24319	BISCOITO SALGADO: TIPO "CREAM CRACKER". EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 400 A 500G INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE E	1,0000	CAIXA	79/2020	64,9000	64,9000
24332	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO: (SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO) EMBALAGEM DE 100 ML.	1,0000	UNIDADE	79/2020	2,9900	2,9900
28485	CHA MATE - TOSTADO E FRAGMENTADO: CONSTITUIDO POR FOLHAS E RAMOS DE ERVA MATE (ILEXPARAGUARIENSIS), COM INGREDIENTE DE ESPECIE VEGETAL, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	5,0000	CAIXA	79/2020	6,9900	34,9500
28487	GELATINA EM PO, PRODUTO COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, SABORES DIVERSOS, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MINIMO DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FA	20,0000	UNIDADE	79/2020	1,1900	23,8000
34917	UVA ITALIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	2,0000	KILO	79/2020	16,5000	33,0000

Total Órgão: 498,3300
Total Unidade: 498,3300
Total Local: 498,3300
Total Requerente: 498,3300
Total Fornecedor: 498,3300

Total Solicitação: 498,3300

PROTOCOLO

Nº 2636
27 JUL. 2020

Em

Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

ROGERIO NORO

Justificativa nº 35/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 22, Julho de 2020.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

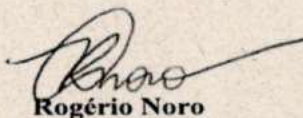
Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,



Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

RECEBEMOS DE GRANJA E GRANJA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 498,33	NF-e Nº: 000.001.583 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT	

GRANJA E GRANJA LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1158 CENTRO IPIRANGA DO NORTE MT TEL/FAX: (066) 3588-1055		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.583 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 5120 0827 7482 2100 0107 5500 1000 0015 8310 0004 9519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151200044091876 - 03/08/2020 09:25:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136861130	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 27.748.221/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT		CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 03/08/2020
ENDEREÇO R. DOS GIRASSOIS, 387	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/08/2020
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	FONE/FAX (066) 3588-1473	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:23:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001583/001	02/09/2020	498,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 498,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 57,50	VALOR TOTAL DA NOTA 498,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

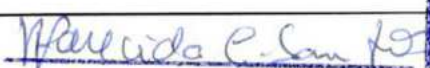
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000000010909	ADOCANTE LIQ.ADOCYL 100 ML	21069090	0 500	5102	UN	1,000	2,9900	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
07896328220045	CHA BARRAO MATE TOSTADO 250G	09021000	0 500	5102	UN	5,000	6,9900	0,00	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,41
07896683409154	GELATINA LUAL FRAMBOESA TUR MONICA	21069029	0 500	5102	UN	20,000	1,1900	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,05
00000000005593	V.UVA ITALIA Kg	20060000	0 500	5102	KG	2,000	16,5000	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
17896003704331	CAIXA BISC CREAM CRACKER MARILAN	19053100	0 500	5102	UN	1,000	64,9000	0,00	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,76
07898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1 L	04011010	0 500	5102	UN	12,000	3,3900	0,00	40,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,63
00000000003216	V.MACA NACIONAL Kg	08081000	0 500	5102	KG	1,000	7,5500	0,00	7,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32
00000000002264	V.MAMAO FORMOSA Kg	20060000	0 500	5102	KG	2,000	7,2800	0,00	14,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09
07896014400713	SUCO BRASFRUT FRUTA CUPUACU 1.020 KG	08119000	0 500	5102	UN	1,000	27,5900	0,00	27,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
07896014400775	SUCO BRASFRUT FRUTA MANGA 1.02KG	08119000	0 500	5102	UN	2,000	27,5900	0,00	55,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 9,06 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,33 Icms recolhido nos cupons de CFe:00000000010, Val Aprox Tributos Federais R\$ 20.96 (4.21%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 36.54 (7.33%) Fonte: IBPT Nota Ref.: 51200827748221000107650040000000109027172817	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atesto que o Material/Serviço
 Constante na Presente Nota Fiscal.
 Foi Entregue Devidamente em Ordem
 Ipiranga do Norte-MT 04/08/2020


RECEBEMOS DE GRANJA E GRANJA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 498,33	NF-e Nº: 000.001.583 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT	

GRANJA E GRANJA LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1158 CENTRO IPIRANGA DO NORTE MT TEL/FAX: (066) 3588-1055		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.583 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 5120 0827 7482 2100 0107 5500 1000 0015 8310 0004 9519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151200044091876 - 03/08/2020 09:25:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136861130	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 27.748.221/0001-07	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
07896014400874	SUCO BRASFRUT FRUTA UVA 1.020 KG	20089900	0 500	5102	UN	2,000	27,5900	0,00	55,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32
07896014400744	SUCO BRASFRUT FRUTA GRAVIOLA 1.02KG	08119000	0 500	5102	UN	2,000	27,5900	0,00	55,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32
07896014400652	SUCO BRASFRUT FRUTA ABACAXI 1.020 KG	08119000	0 500	5102	UN	3,000	27,5900	0,00	82,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48

Atesto que o Material Serviço
 Constante na Presente Nota Fiscal.
 Foi Entregue Devidamente em Ordem
 Ipiranga do Norte-MT 04/08/2020
Assinado P. Santos

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ 07.209.245/0001-72

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 3421 Ref. Empenho N°.: 002408/2020
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 4/08/2020 Data do Empenho: 28/07/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: GRANJA & GRANJA LTDA- EPP Cod.....: 00009483
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	498,33
Saldo Anterior.....R\$	498,33
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	498,33
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DE PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM
TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITCAO
009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 4/08/2020.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome GRANJA & SANTOS LTDA
Agência 5980-3
Conta corrente 7444-6
Valor 498,33

Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 06/08/2020 11:40:18
J8127507 PEDRO FERRONATTO 06/08/2020 13:28:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEN DE PAGAMENTO No 0003287

Data do Pagamento: 6/08/2020

Ref. Empenho N°.: 002408/2020

Ref. Processo N°.: 000000/0000

Data do Empenho.: 28/07/2020

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ.....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	498,33
Saldo Anterior.....R\$	498,33
O.P. 001 Parcela.....R\$	498,33
Saldo a Pagar.....R\$	0,00
LIQUIDO A PAGAR.....R\$	498,33

CONSIGNACOES:

Pague-se ao Sr. GRANJA & GRANJA LTDA- EPP
(CNPJ: 27.748.221/0001.07) Cod: 00009483

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6
a quantia de R\$ QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE]
[PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM]
[TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITACAO]
[009/2020.]
[]
[]

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta
225-FMS CUSTEIO SUS 7614-7

IPIRANGA DO NORTE, 6/08/2020.

Cheque/Doc	Valor
665.980.007.444	498,33
	498,33

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____